

EDITAL N.º 10 /2022

**EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO E
ELEITORES INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica 3/2020, de 11 de novembro, que as operações de votação dos Eleitores em Confinamento Obrigatório e Eleitores Internados em Estruturas Residenciais se iniciam pelas 10:00 horas do dia 26 de janeiro e terminam pelas 16:00 horas do mesmo dia 26 de janeiro do ano 2022. -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na Câmara Municipal e no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2022 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2022. -----

O Funcionário,
